

**EDITAL PROSEL 28/2019**

**ALTERA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2020/VERÃO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o Edital PROSEL 27/2019, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica alterado o Edital do Processo Seletivo 2020/Verão, Modalidade Educação a Distância, da Universidade São Francisco – USF.

**§ 1º** Fica excluída a oferta do curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, modalidade educação a distância, criado por meio da Resolução CONSUN 22/2018, de 19 de dezembro de 2018, com 8 semestres e 300 vagas anuais, do processo seletivo Verão/2020 da Universidade São Francisco – USF.

**§ 2º** Fica alterada a data de início dos cursos a seguir:

10/2/2020	<b>Início das aulas para os cursos EAD:</b> Educação Física (encontros presenciais obrigatórios).
12/2/2020	<b>Início das aulas para os cursos EAD:</b> Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Serviço Social e Teologia.
13/2/2020	<b>Início das aulas para os cursos EAD:</b> Comércio Exterior, Filosofia, Gestão Comercial, Gestão da Produção Industrial, Gestão da Qualidade, Gestão de Recursos Humanos, Gestão do Agronegócio, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar, Gestão Pública, História, Letras – Português e Inglês, Logística, Marketing, Pedagogia e Processos Gerenciais.

**Art. 2º** Todas as demais disposições estabelecidas no Edital PROSEL 27/2019, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 22 de novembro de 2019.

Elaine Cristina da Silva Zanesco  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**